

ATA DA 11^a (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1)**

EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Aberta para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; A Conselheira Vanessa relatou que participou como ouvinte da reunião do Comitê de Investimentos no dia 16 de novembro, e apresentou suas considerações a respeito do que foi discutido. Os Conselheiros fizeram suas considerações com relação a reunião conjunta realizada na data de ontem, onde foram apresentadas as minutas de alteração da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 179/2015, com relação a reforma da previdência. O Conselho parabeniza o Sr. Fernando Antonio Gonçalves de Melo, Responsável Técnico - Gestor do Comitê de Investimentos, pela certificação CEA AMBIMA. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)**

1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:
1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de outubro de 2023.
1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições

dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de setembro/2023 relativas a 5.459 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove) servidores com o valor total depositado das contribuições de R\$ 8.462.845,86 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), recolhidas no prazo, porém o repasse patronal foi efetuado no valor parcial. 1.2 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, referentes a outubro/2023, relativas a 04 (quatro) servidores cedidos para a autarquia e 22 (vinte e dois) servidores da autarquia, totalizando R\$ 65.119,64 (Sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente aos meses de setembro e outubro/2023 relativos a 49 (quarenta e nove) servidores no mês de setembro/2023 e 48 (quarenta e oito) servidores no mês de outubro/2023, no valor total de R\$ 554.204,42 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a setembro/2023, relativas a 02 (dois) servidores, sendo um cedido pela Prefeitura e outro pela GUARUJAPREV, recolhidas no prazo, no valor total de R\$ 2.767,64 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). 1.5 - Contribuições de servidores inativos e

pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a outubro/2023 e também referente a folha suplementar de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal referente a setembro/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 56.806,92 (cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a setembro/2023, totalizaram R\$ 53.850,57 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), recolhidas no prazo. 1.7- Contribuições de servidores inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a setembro e outubro/2023 no valor total de R\$ 28.682,77 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a setembro/2023 (complementar) e outubro/2023, totalizando R\$ 1.097.965,61 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em outubro/2023, foram: 823 (oitocentos e vinte e três) benefícios, sendo: 154 (cento e cinquenta e quatro) benefícios de pensões por morte e 669 (seiscentos e sessenta e nove) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais

de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reuniões realizadas em 23 e 28 de outubro de 2023, com cópias anexadas às folhas 281 a 287 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 73.907.217,58 (setenta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.189.815.519,08 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos). 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 912.134,80 (novecentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de outubro/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 528.768,06 (quinhentos e vinte

e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,05% (cinco centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento); O acumulado do ano de 2023, representa uma rentabilidade positiva de 8,05% (oito inteiros e cinco centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento). 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 112.988,24 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) através do COMPREV. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a outubro/2023 foi disponibilizado em 16/11/2023, com folhas numeradas de 01 a 349, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de setembro/2023, relativas a 5.459 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove) servidores em atividade. Foram depositados também as contribuições de 26 (vinte e seis) servidores da Autarquia referentes ao mês de outubro/2023 e de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal referentes a setembro/2023 e a 48 (quarenta e oito) servidores referentes a outubro/2023. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 623.746,20 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias

no valor de R\$ 63.399,84 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Verifica-se que as despesas superaram o repasse da taxa de administração no valor de R\$ 46.748,11 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos, ocasionando a utilização da reserva para cobrir o saldo devedor. 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/10/2023, no valor de R\$ 911.264,90 (novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), já identificados pela diretoria competente conforme mencionado na folha 107 (cento e sete) do Relatório Mensal de Governança Corporativa. 3 - Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024 - Atendendo dentro das possibilidades a janela de datas estipulada no planejamento enviado através do processo administrativo n.º 0300.03.339/2023.64, e reiterando a necessidade de um maior espaço nas datas das reuniões entre os conselhos, que em atendido, poderá ser revisto, segue apresentado no Anexo I. 4 - Assuntos Gerais. 4.1. O Conselheiro Franklin expôs a necessidade de que este Conselho tenha acesso aos processos licitatórios e de

aditamentos contratuais executados pela GUARUJAPREV, a fim de uma análise mais profunda dos atos da Diretoria Executiva, o que foi aceito por todos os Conselheiros de forma unânime. 4.2. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar do memorando 047/2023 e memorando 950/2023, enviado pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13ºSalário/2022, não houve até outubro/2023 o pagamento devido. 4.3. O Conselho reitera o apontamento efetuado em ata da Reunião anterior, sobre o repasse do Aporte para o Equacionamento do Déficit Atuarial, que também até outubro/2023 não foi quitado pelo ente. 4.4. O Conselho verificou que nos últimos 06 meses os valores repassados a título de taxa de administração, foram insuficientes para o custeio da GUARUJAPREV, conforme quadro D5.1 constante na folha 104 do relatório mensal, para tanto alertamos a necessidade de revisão do percentual da taxa de administração atualmente aplicada, com urgência. 4.5. Conforme informado na ata anterior, o valor relativo a contribuição patronal do mês de agosto/2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.628.768,21 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.683.065,77 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 3.311.833,98 (três milhões, trezentos e onze mil, oitocentos

e trinta e três reais e noventa e oito centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 868/2023 e do memorando 950/2023, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de outubro/2023 não foi equacionado. 4.6. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através do memorando 869/2023 e do memorando 950/2023, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros. 4.7. Este Conselho tomou ciência do memorando 882/2023 e do memorando 950/2023, relativo a cobrança do valor da contribuição patronal do mês de setembro/2023, da Prefeitura Municipal de Guarujá, que foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.611.312,55 (um milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.678.062,51 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.289.375,06 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos). 4.8. Este Conselho tomou ciência do memorando 950/2023, relativo a cobrança do valor de contribuição patronal do mês de outubro/2023, da Prefeitura Municipal de Guarujá, que foi repassada a menor na importância de: Fundo Financeiro: R\$ 1.615.389,01 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.675.607,20 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 3.290.996,21 (três milhões,

duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, e diante da falta de repasse de parte do valor devido das contribuições patronais dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, conforme descrito nos itens 4.5, 4.7 e 4.8, abriu-se discussão e votação deste órgão colegiado que resultou por maioria de 05 votos a favor da recomendação para a aprovação e 02 votos a favor da recomendação para a reprovação. A recomendação para a aprovação das contas deu-se com a ressalva do descumprimento do artigo 91 da LC 179/2015 e da irregularidade apontada no Quadro 2.1, apresentado no Relatório Mensal de Atividades do Controle Interno em sua folha 323. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 14/12/2023, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 23 de novembro de 2023.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

ANEXO I - Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o Ano de 2024:

Janeiro	Dia 29	Julho	Dia 25
Fevereiro	Dia 26	Agosto	Dia 26
Março	Dia 25	Setembro	Dia 26
Abril	Dia 25	Outubro	Dia 24
Maiο	Dia 27	Novembro	Dia 25
Junho	Dia 24	Dezembro	Dia 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7D-49FC-15EE-B55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 24/11/2023 11:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 24/11/2023 12:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 12:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 24/11/2023 12:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 24/11/2023 12:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 24/11/2023 12:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 24/11/2023 12:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 26/11/2023 09:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/8B7D-49FC-15EE-B55D>